

**32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CSPM
BIÊNIO 2021/2022
PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 08/12/2022, às 15h30.**

Participação: Érika Aparecida de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Prestação de contas do serviço de saúde pública no município de Ponte Nova – MG.

PROJETOS DE LEI PARA RECEBIMENTO

PL 3.966/2022 - Denomina de Unidade Básica de Saúde Paulo Raimundo Ferreira a unidade do bairro São Geraldo.

PL 3.969/2022 - Autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova.

PL 3.971/2022 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade - MAC.

PROJETOS DE LEI PARA DISCUSSÃO

PL 3.929/2022 - Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências.

EMENDA 3.929/2022 - Emenda apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 3.929, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, revoga a Lei nº 4.777/2016, e dá outras providências.

PLC 3.951/2022 - Altera o artigo 93 e acrescenta os artigos 122-G a 122-I à Lei Complementar Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Taxa de Inspeção de produtos de Origem Animal.

PLC 3.952/2022 - Acrescenta os artigos 95-A a 95-M à Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 20 de maio de 1944, que institui o Código Sanitário Municipal, para dispor sobre procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal.

PLC 3.964/2022 - Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019 e a Lei Complementar nº 2.728/2003, e dá outras providências.

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Presidente**